



# Tabela de Serviços

Búzios, Cabo Frio, Iguaba, São Pedro e  
Arraial do Cabo

**Vigência: 12/2024**

Reajuste: 4,7497%

UFIR-RJ: R\$ 4,7508

DIÂMETRO (Polegada)	LOCALIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR									
	Rubrica	PASSEIO	NA PISTA DE ROLAMENTO							
			Rubrica	TERRA	Rubrica	ASFALTO	Rubrica	PARALEL.	Rubrica	CONCRETO
1/2	305	1.134,30	301	1.028,22	302	1.134,30	303	1.134,30	304	1.134,30
3/4	310	1.452,23	306	1.111,16	307	1.327,66	308	1.327,66	309	1.327,66
1	315	2.464,35	311	2.034,96	312	2.574,07	313	2.312,71	314	2.958,93
1 1/2	320	3.619,98	316	3.043,82	317	3.980,54	318	3.369,27	319	3.990,84
2	325	5.008,45	321	4.289,75	322	5.203,45	323	4.638,54	324	5.219,91
3	-	10.639,05	-	9.325,26	-	10.815,16	-	9.692,66	-	10.829,03
4	-	14.443,78	-	12.803,67	-	13.204,63	-	13.170,97	-	14.162,26
6	-	20.705,22	-	18.528,01	-	19.873,00	-	18.895,60	-	19.886,59
Hidrante	330	10.990,74	326	10.081,87	327	11.426,75	328	10.598,53	329	12.455,88
Popular										GRÁTIS

**Nota:** Tratando-se de deslocamento de ramal de água, além do valor da ligação, deverá ser cobrado o levantamento do ramal antigo. Exceto nos deslocamentos por iniciativa da Empresa.

Reajuste: 4,7497%

DIÂMETRO (mm)	MATERIAL	ESCAVAÇÃO	LOCALIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR							
			PASSEIO OU VILA		NA PISTA DE ROLAMENTO					
			Rubrica	Valor	Rubrica	TERRA	Rubrica	ASFALTO	Rubrica	PARALEL.
POP	FoFo	Terra	-	Isento	-	Isento	-	Isento	-	Isento
POP	MBV	Terra	-	Isento	-	Isento	-	Isento	-	Isento
100	FoFo	Rocha	-	3.382,04	-	6.604,73	-	7.362,78	-	6.181,19
100	PVC	Terra	-	1.527,72	-	2.738,97	-	3.831,30	-	2.649,91
100	MBV	Rocha	-	2.384,61	-	4.881,85	-	5.381,11	-	4.623,56
100	MBV	Terra	351	619,09	350	1.015,99	352	1.849,65	353	1.092,17
150	FoFo	Rocha	-	4.105,29	-	8.420,02	-	9.044,31	-	7.862,75
150	PVC	Terra	355	2.339,85	354	4.554,45	356	5.512,95	357	4.331,41
150	MBV	Rocha	-	2.436,73	-	4.997,63	-	5.574,66	-	4.729,06
150	MBV	Terra	-	671,17	-	1.131,91	-	2.043,32	-	1.197,73
200	MBV	Rocha	-	2.645,28	-	5.334,58	-	5.879,32	-	5.033,88
200	MBV	Terra	-	901,73	-	1.469,02	-	2.348,06	-	1.502,39
250	MBV	Rocha	-	2.833,61	-	5.694,29	-	6.346,31	-	5.372,02
250	MBV	Terra	-	1.067,90	-	1.828,47	-	2.814,93	-	1.831,62
300	MBV	Rocha	-	3.309,44	-	6.446,32	-	6.941,08	-	6.320,96
300	MBV	Terra	-	1.543,76	-	2.580,80	-	3.690,36	-	2.508,82

**Outros Serviços**

Reajuste: 4,7497%

\* Não cobramos os serviços em cinza

Item	Rubrica	Descrição	Valor
1	162	Conserto do cavalete	R\$ 132,94
2	48	Substituição de cavalete	R\$ 132,94
3		Substituição de registros no cavalete:	R\$ -
3.1	49	Diâmetro 1/2"	R\$ 132,94
3.2	49	Diâmetro 3/4"	R\$ 132,94
3.3	49	Diâmetro 1"	R\$ 132,94
3.4	49	Diâmetro 1 1/2"	R\$ 132,94
3.5	49	Diâmetro 2"	R\$ 132,94
4	199/200	Desligamento por falta de pagamento	R\$ 147,66
5	198	Desligamento a pedido (Levantamento de Ramal)	R\$ 590,69
6	21	Deslocamento de ramal de água (Vide Tabela de ligação de água)	R\$ 398,77
7	27	Deslocamento de ramal de esgoto (Vide Tabela de ligação de esgoto)	R\$ 1.329,15
8	6	Substituição do ramal de água (Vide Tabela de ligação de água)	R\$ 398,77
9	27	Substituição do ramal de esgoto (Vide Tabela de ligação de esgoto)	R\$ 1.329,15
10	36	Verificação de consumo (serviço de vistoria)	R\$ 132,94
11	20	Segunda via de contas	R\$ 2,00
12	-	Reaviso	R\$ 14,82
13	42	Certidão negativa	R\$ 44,31
14	781	Aprovação de projetos para loteamento e condomínios	R\$ 1.107,66
15	149	Transferências de titularidade da conta	R\$ 132,94
16	-	Débito em conta corrente	R\$ 14,82
17	-	Cancelamento de débito em conta corrente	R\$ 14,82
18	5/165	Religação por falta de pagamento	R\$ 147,66
19	-	Religação a pedido	R\$ 590,69
20	-	Hidrometração dos usuários não cadastrados (ver tabela de hidrômetros)	R\$ 590,69
21	-	Instalação de Abrigo de Hidrômetro	R\$ 99,81

**TABELA DE HIDRÔMETROS  
(Fornecimento e instalação)**

Reajuste: 4,7497%

Diâmetro	Rubrica	Valor (R\$)
1/2"	-	590,69
3/4"	-	590,69
1"	-	1.085,89
1 1/2"	-	2.015,68
2" *	-	6.345,31
3" *	-	17.393,91
4" *	-	21.303,84

**\* No preço de custo estão incluídos material, mão de obra e filtro**

Nota: De acordo com o Art.41 do Regulamento aprovado pelo Dec. Estadual 22.872, os hidrômetros e limitadores de consumo são de propriedade da PROLAGOS e o usuário responderá pelas despesas decorrentes da falta de proteção e guarda dos mesmos.

**AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS**

Diâmetro	Rubrica	Valor (R\$)
1/2"	-	213,94
3/4"	-	213,94
1"	-	758,01
1 1/2"	-	1.342,22
2"	-	2.132,68
3"	-	7.212,35
4"	-	8.557,83

Notas: Conforme Art.40 do Regulamento aprovado pelo Dec. Estadual 22.872, o usuário poderá solicitar à PROLAGOS a aferição do hidrômetro instalado no seu prédio, devendo pagar as respectivas despesas se ficar comprovado o funcionamento normal do aparelho;

**Além da taxa de aferição, deverá ser cobrado o valor do hidrômetro conforme tabela.**

**TABELA DE MULTAS PARA APLICAÇÃO NOS CASOS DE IRREGULARIDADES**

**R\$ 4.7508 por UFIR**

ITEM	RUBRICA	TIPO DE IRREGULARIDADE	R\$	UFIR	RUBRICA 20%	Valor 20%	RUBRICA 40%	Valor 40%
<b>I</b>					<b>Intervenção de qualquer modo nas instalações do serviço público de água ou de esgoto sanitário;</b>			
	<b>609</b>		<b>R\$ 2.850,48</b>	<b>600</b>	<b>640</b>	<b>R\$ 2.280,38</b>	<b>648</b>	<b>R\$ 1.710,29</b>
<b>II</b>					<b>Ligação de qualquer canalização às redes públicas de água ou esgoto sanitário;</b>			
1	611	1/2"	R\$ 577,74	121,61	-	R\$ 462,19	-	R\$ 346,64
2	612	3/4"	R\$ 866,59	182,41	<b>641</b>	<b>R\$ 693,27</b>	<b>649</b>	<b>R\$ 519,95</b>
3	613	1"	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
4	614	1 1/2"	R\$ 2.166,51	456,03	-	R\$ 1.733,21	-	R\$ 1.299,91
5	615	2" ou mais	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
<b>III</b>					<b>Violação ou retirada de hidrômetro ou de limitador de consumo;</b>			
1	628	1/2"	R\$ 288,85	60,8	-	R\$ 231,08	-	R\$ 173,31
2	629	3/4"	R\$ 577,74	121,61	<b>643</b>	<b>R\$ 462,19</b>	<b>651</b>	<b>R\$ 346,64</b>
3	630	1"	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
4	631	1 1/2"	R\$ 2.166,51	456,03	-	R\$ 1.733,21	-	R\$ 1.299,91
5	632	2" ou mais	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
<b>IV</b>					<b>Derivação de uma instalação predial para suprimento de outro imóvel ou economia;</b>			
1	605	1/2"	R\$ 144,42	30,4	-	R\$ 115,54	-	R\$ 86,65
2	790	3/4"	R\$ 216,64	45,6	<b>645</b>	<b>R\$ 173,31</b>	<b>653</b>	<b>R\$ 129,98</b>
3	791	1"	R\$ 288,90	60,81	-	R\$ 231,12	-	R\$ 173,34
4	792	1 1/2"	R\$ 361,11	76,01	-	R\$ 288,89	-	R\$ 216,67
5	793	2" ou mais	R\$ 433,32	91,21	-	R\$ 346,66	-	R\$ 259,99
<b>V</b>					<b>Intercalação de dispositivo no alimentador predial para suprimento de outro imóvel ou economia;</b>			
1	794	1/2"	R\$ 288,85	60,8	-	R\$ 231,08	-	R\$ 173,31
2	795	3/4"	R\$ 577,70	121,61	<b>646</b>	<b>R\$ 462,16</b>	<b>654</b>	<b>R\$ 346,62</b>
3	796	1"	R\$ 866,59	182,41	-	R\$ 693,27	-	R\$ 519,95
4	797	1 1/2"	R\$ 1.155,44	243,21	-	R\$ 924,35	-	R\$ 693,26
5	798	2" ou mais	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
<b>VI</b>					<b>Intervenção no ramal predial e no coletor predial;</b>			
1	600	1/2"	R\$ 577,74	121,61	-	R\$ 462,19	-	R\$ 346,64
2	601	3/4"	R\$ 866,59	182,41	<b>639</b>	<b>R\$ 693,27</b>	<b>647</b>	<b>R\$ 519,95</b>
3	602	1"	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
4	603	1 1/2"	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
5	604	2" ou mais	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
<b>VII</b>					<b>Cavalete - Ramal</b>			
1	622 - 635	1/2"	R\$ 288,85	60,8	-	R\$ 231,08	-	R\$ 173,31
2	623 - 637	3/4"	R\$ 577,74	121,61	<b>642 - 644</b>	<b>R\$ 462,19</b>	<b>650 - 652</b>	<b>R\$ 346,64</b>
3	624 - 634	1"	R\$ 1.444,34	304,02	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
4	633 - 638	1 1/2"	R\$ 2.166,51	456,03	-	R\$ 1.733,21	-	R\$ 1.299,91
5	625 - 636	2" ou mais	R\$ 2.888,68	608,04	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
<b>VIII</b>					<b>Início de obra e de serviços de instalações de água ou de esgoto sanitário em loteamento ou grupamento de edificação, sem autorização da CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA;</b>			
	<b>608</b>		<b>R\$ 2.888,68</b>	<b>608,04</b>	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
<b>IX</b>					<b>Início de obra e de serviços de instalação predial de água e de esgoto sanitário, sem autorização da CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA;</b>			
	<b>799</b>		<b>R\$ 2.888,68</b>	<b>608,04</b>	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21
<b>X</b>					<b>Emprego nas instalações de água e esgoto sanitário de materiais, peças e dispositivos que não sejam aprovados pela CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA</b>			
	<b>626</b>		<b>R\$ 1.444,34</b>	<b>304,02</b>	-	R\$ 1.155,47	-	R\$ 866,60
<b>XI</b>					<b>Desobediência às instruções da CONCESSIONÁRIA ou PERMISSIONÁRIA na execução de obras e serviços de instalações de água ou de esgoto sanitário;</b>			
	<b>619</b>		<b>R\$ 2.888,68</b>	<b>608,04</b>	-	R\$ 2.310,94	-	R\$ 1.733,21

**NOTAS ESPECIAIS**

Item 4 Dentre os tipos de violações no hidrômetro estão incluídos: perfuração da relojoaria, introdução de arame (fios), violação do selo INMETRO (lacre), inversão do hidrômetro retirada do hidrômetro do cavalete e suas variações;

Itens 1 a 5 Além do valor da multa o responsável ainda terá que arcar com os custos do consumo retroativo;

Itens 1 a 7 Para efeito de aplicação da multa o diâmetro considerado será o do cavalete/hidrômetro por estar continuamente sendo avaliado e ser dimensionado de acordo com o consumo de cada cliente;

OBS: Além do valor da multa o responsável ainda terá que arcar com os custos para reparação completa do dano ao patrimônio público que será calculado com base em tabelas de custo e orçamentos oficiais;

**CONSUMO RETROATIVO - DEFINIÇÃO DE CONCEITO E FÓRMULA DE CÁLCULO**

O consumo retroativo é uma penalização complementar prevista no art. 103 do Decreto nº 22.872 e estendida à todos os casos onde for comprovada e registrada uma ocorrência de irregularidade no sistema de água ou esgoto.

A cobrança do Consumo Retroativo é aplicada todas as vezes que a irregularidade tiver afetado a medição do consumo de um consumidor que fez uso dos serviços por um determinado período. Quando não for possível determinar o período de duração da irregularidade, o Consumo Retroativo será calculado considerando 12 (doze) meses de consumo.

Para o cálculo do Consumo Retroativo serão feitas 2 (duas) leituras consecutivas, depois de retirada e corrigida a irregularidade. O volume consumido regular será determinado então pela diferença entre estas duas leituras e, com base nele, será determinado o volume que não foi cobrado do consumidor e finalmente será realizado a cobrança do Consumo Retroativo que levará em consideração a categoria comercial e o número de economias da edificação.